

PROTOCOLO

Nº 25/38 / 08 / 2020
Julianne Alves Rodrigues
Diretora de Finanças
Port 001/2020



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA

CERTIFICADO
Certifico para os devidos fins, mais que o
Presente Lei nº 135/2020
foi afixado no placard PREFEITURA
MUNICIPAL DE SUCUPIRA
no dia 18/08/2020 ao dia 18/08/2020
José Pinto da Silva
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 051/2017

LEI Nº. 135/2020

DE, 18 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUCUPIRA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faço saber que a CAMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA, APROVOU e ELE Prefeito Municipal Sanciona e Promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento de 2020, Crédito Adicional Especial na Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 270.200,00 (duzentos e setenta mil e duzentos reais respectivamente, nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Sucupira	
Rubrica: 10.122.128.2116 – Ações de Combate Corona Vírus COVID -19	
PORTARIA Nº. 1.666, DE 1º DE JULHO DE 2020 FONTE DE RECURSOS 401	
ELEMENTO DESPESA	VALOR
3.1.90.11	R\$ 80.000,00
3.3.90.30	R\$ 151.686,00
3.3.90.36	R\$ 10.000,00
3.3.99.39	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 261.686,00

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Sucupira	
Rubrica: 10.122.128.2117 – Ações de Combate Corona Vírus COVID -19	
PORTARIA Nº. 1.857, DE 28 DE JULHO DE 2020 FONTE DE RECURSOS 401	
ELEMENTO DESPESA	VALOR
3.3.90.30	R\$ 8.514,00
TOTAL	R\$ 8.514,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do presente instrumento legal correrão à conta do Auxílio Financeiro, oriundos de Repasses da União;

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de Agosto de 2020.

Valdmir Ribeiro de Castro
Prefeito Municipal de Sucupira-TO

Valdmir Ribeiro de Castro
Prefeito Municipal de
Sucupira - TO
Gestão 2017/2020